



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 115, DE 24 DE outubro DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria, realizada em 18/08/2025, e em Sessão Plenária, realizada em 28/08/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos normativos à realidade do CRM-TO e que a nova Estrutura Organizacional resultou na extinção e criação de departamentos;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa Nº SEI-5 - CRM-TO/PRESI/GABIN, que promoveu a alteração do normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRM-TO;

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a colaboradora Rubianne Cavalcante Borba do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do CRM-TO, a partir do dia 10/10/2025.

Art. 2º Fica designada a colaboradora Rubianne Cavalcante Borba para exercer, a partir da vigência desta Portaria, as funções de auxiliar administrativo no Departamento de Gestão Operacional e Pessoal - DGOP.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI-Nº 96/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DR. EDUARDO PINTO GOMES**

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 28/10/2025, às 19:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3234045** e o código CRC **B3319487**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,  
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO -  
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.27.000005308-2 | data de inclusão: 24/10/2025